



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 2.489 de 06 de janeiro de 2003.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os Srs. Márcio Antonio Salvi, Altineu Aceituno Mamede, Isabel Cristina Galastri, Fernando Augusto Dorico Rossetto e Carlos Aberto Monge, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.244, de 04 de Janeiro de 2002.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de janeiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello Pizzato
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete